



REGULAMENTO DO CIRCUITO ANQM DE VAQUEJADA 2025

O XVII Circuito ANQM de Vaquejada é uma competição promovida pela Associação Norte-Rio-grandense de Criadores de Quarto De Milha – ANQM e será regido por esse Regulamento e pelas regras aqui estabelecidas, naquilo que não se confrontar com o Regulamento Geral da ABQM.

1 - DAS ETAPAS E DOS PARQUES

1.1 - O circuito será composto de 3 (três) etapas pré-estabelecidas, cujos proprietários de Parque se comprometem a cumprir integralmente as regras estabelecidas.

1.2 - Na sexta-feira a competição se iniciará às 13 horas e no sábado terá início às 8 horas.

1.2.1 - As disputas serão realizadas no domingo às 08h00, obedecendo-se a seguinte ordem: Derby, Master, Amador e Aberta.

1.3 - As etapas serão realizadas conforme o cronograma abaixo:

Etapas	Data	Local
1ª	22 a 24 de agosto de 2025	Parque e Haras Aconchego – Ceará Mirim/RN
2ª	19 a 21 de setembro de 2025	Arena Conclav – Vera Cruz/RN
3ª	03 a 05 de outubro de 2025	Arena Corte 84 – Macaíba/RN

1.4 - Os Parques acima relacionados serão os responsáveis pela realização das etapas do Circuito ANQM de vaquejada 2025 e concordam formalmente com o presente regulamento, devendo todos eles firmarem contrato de parceria com a ANQM para a realização do Circuito;

1.4.1 – O descumprimento do regulamento por parte dos Parques ensejará na aplicação de multa e na sua exclusão do circuito nos dois anos subsequentes. A super Final será realizada em seguida da última etapa na Arena Corte 84.

1.5 - Os Parques se comprometem:

- Cumprir com o horário especificado para iniciar cada uma das etapas, com tolerância de no máximo 30 (trinta) minutos de atraso;
- Utilizar, durante a realização da etapa, um gado MOBREAL e de tamanho padronizado, sendo: Para a classificação entre 11 e 14 @; e para a disputa entre 16 e 22 @;
- Proporcionar uma forração adequada da pista de competição, que deverá ser previamente cortada, e durante o evento, gradeada, sempre que precisar;
- Fornecer água abundante e de boa qualidade para os animais que estiverem participando da competição e para o abastecimento dos caminhões;
- Fornecer estrutura de apoio com conforto dos competidores e público, com áreas cobertas, serviço de alimentação e banheiros;
- Manter nas dependências do Parque dois veterinários de plantão, sendo um responsável pelo atendimento dos animais que estiverem competindo, e outro para zelar pelo bem-estar animal;
- Disponibilizar uma ambulância de plantão com pessoal de apoio para primeiros socorros durante todo o evento, até que o mesmo seja finalizado;
- Disponibilizar grupo gerador durante todo o período da competição.

1.6 - O organizador de cada etapa do Circuito ANQM de Vaquejada 2025 é responsável pela regularização do seu evento junto aos órgãos competentes: Secretaria de Agricultura Estadual, IDIARN, ABVAQ, Secretaria de Saúde do Município, Polícia Militar e demais licenças que se fizerem necessárias.

2 - PARTICIPANTES

2.1 - O Competidor, ao fazer sua inscrição declara-se conhecedor das regras aqui estabelecidas e compromete-se a cumprir este Regulamento e o Regulamento geral de vaquejada da ABQM.



2.2 – Poderão inscrever-se como Competidor, atletas das categorias Aberta, Derby, Amador Light e Master (idade 40 anos) desde que estejam adimplentes com a ABQM no momento da realização de cada etapa.

2.2.1 - A adimplência a que se refere esse item é que trata da situação do Sócio Competidor, não tendo qualquer vinculação desta em relação as demais taxas da ABQM.

2.3 - Para que tenha direito de disputar a final do Circuito o Competidor se obriga a participar de no mínimo 2 (duas) etapas do Circuito.

2.3.1 - O Competidor poderá optar por não participar da 1ª ou da 2ª etapa, todavia, está obrigado a competir na 3ª etapa. Caso o mesmo não participe da 3ª etapa automaticamente estará eliminado do direito de disputar a final do Circuito, que acontecerá após encerrada a 3ª etapa.

2.4 - Os Competidores, só poderão correr em cavalos Quarto de Milha registrado junto a ABQM.

2.4.1 - Para que possam participar das etapas os cavalos deverão estar chipados e com os respectivos chips homologados na ABQM.

2.5 - Cada cavalo de puxar e esteira terá direito participar com até 2 (duas) inscrições por categoria, porém para fins de classificação para disputa final e pontuação para a ABQM o cavalo de puxar só pontuará com 1 (uma) única senha, conforme a regra estabelecida no item 3.1.a.

2.5.1 - Para que possam participar das etapas os cavalos deverão estar chipados e com os respectivos chips homologados junto a ABQM.

2.6 - O Competidor poderá competir em mais de um cavalo conforme previsto no regulamento da ABQM, sendo livre escolha para os primeiros três animais, e a partir do 3º, tanto para machos quanto para fêmeas será observado a regra de obrigatoriedade de castração cirurgicamente com anotação feita no registro do animal pelo Stud Book da ABQM.

2.7 - A ANQM utilizará os critérios definidos pela ABQM e pela ABVAQ para enquadrar os competidores em suas respectivas categorias.

2.7.1 - A Comissão de Vaquejada da ANQM é soberana na decisão em relação o enquadramento de categorias dos competidores.

3 - SENHAS

3.1 - As inscrições se darão da seguinte forma:

a) Em cada etapa será aberto um mapa, podendo o Competidor fazer no máximo duas senhas, ficando desde já definido que para efeitos de pontuação no ranking do Circuito e do animal na ABQM somente valerá os resultados da primeira senha;

a.1) Entende-se pela primeira senha a que tiver a numeração mais baixa entre as 2 (duas) que o Competidor vier a disputar, independente se ela correr no rodízio correto ou no rabo da gata.

b) As senhas deverão ser feitas de forma antecipada através do site disponibilizado pela ANQM até a data definida pela organização do evento.

b.1) A ANQM e os Parques divulgarão através de suas mídias sociais o site responsável responsável pelo recebimento das inscrições das senhas;

b.2) A simples reserva não garante o direito de participação do Competidor;

b.3) Caso o pagamento da senha reservada não seja feita dentro do prazo estabelecido a reserva da senha cairá e o Competidor não terá direito de participar do evento;



b.4) O Parque promotor de cada etapa se reserva ao direito de realizar ou não a inscrição de senhas diretamente no evento.

c) A senha só subirá para ser chamada depois de constatada a regularidade de seu pagamento junto a secretaria da prova;

d) O mapa das senhas da primeira etapa será aberto 30 dias antes da etapa e será encerrado uma semana antes do evento;

d.1) A abertura do mapa das demais etapas será aberto na primeira quarta-feira seguinte à etapa anterior.

3.2 - Cada uma das senhas em cada etapa, independente de categoria terá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), porém se for feita de forma antecipada durante o período de abertura dos mapas terá um desconto de R\$ 50,00 (cinquenta reais), passando a custar R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

3.3 - O direito ao Boi de TV custará R\$ 50,00 (cinquenta reais) se pago de forma antecipada e R\$ 100,00 se pedido durante o evento;

3.3.1 – Caso o Competidor opte pelo pagamento antecipado do Boi de TV, seu pagamento deverá ser feito juntamente com a senha.

4 - DA PREMIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Em cada etapa, o valor total é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo a responsabilidade do pagamento da premiação de cada um dos Parques promotores as etapas.

4.1.1 - A premiação por etapa será distribuída de acordo com a tabela abaixo:

Categoria Aberta	Categoria Derby	Categoria Amador	Categoria Master
R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

4.1.2 - A premiação por categoria será distribuída da seguinte forma:

Classificação	Categorias Aberta, Derby & Amador	Categoria Master
1º Lugar	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2º ao 5º Lugar	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

4.2 - Os troféus de todas as categorias de cada uma das etapas será de responsabilidade da ANQM.

4.3 - A classificação das etapas do circuito será feita utilizando-se a mesma classificação de cada Parque, portanto quando houver empate, o valor da premiação será dividido entre os competidores que estiverem na última rodada da disputa.

4.4 - A disputa final de cada etapa será realizadas com um total de 30 conjuntos, sendo eles os 10 conjuntos mais bem classificados em cada uma das 3 etapas;

4.4.1 - Para fins de classificação valerá o resultado obtido pelo cavalo e não pelo Competidor;

4.4.2 - Cada animal só poderá disputar com 1 senha, mesmo que tenha sido classificado entre os 10 mais bem pontuados em mais de uma etapa;

4.4.3 - Caso haja algum animal que tenha se classificado em mais de uma etapa, e tendo em vista que o mesmo só poderá disputar com uma senha, serão chamados quantos animais forem necessários, de forma a que a disputa final seja com um total de 30 animais por cada categoria.

4.5 - A premiação da Super Final será 4 (quatro) motos, sendo 1 (uma) moto para cada categoria, que disputarão boi a boi para decidir quem será o campeão.

5 - DA PONTUAÇÃO

5.1 - Em cada etapa do Circuito, os animais de cada categoria terão seus pontos contabilizados da seguinte forma:

PART./COL.	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
03 a 04	0,5									
05 a 09	1	0,5								
10 a 14	2	1	0,5							
15 a 19	3	2	1	0,5						
20 a 24	4	3	2	1	0,5					
25 a 29	5	4	3	2	1	0,5				
30 a 34	6	5	4	3	2	1	0,5			
35 a 39	7	6	5	4	3	2	1	0,5		
40 a 44	8	7	6	5	4	3	2	1	0,5	
45 ou mais	9	8	7	6	5	4	3	2	1	0,5

5.1.1 – A pontuação acima referida somente será lançada na ABQM dessa forma se cada uma das categorias atingir o ponto mínimo de animais que é de 45 animais por categoria. Caso contrário a pontuação se dará de forma proporcional ao número de animais que tenha participado em cada uma delas.

5.2 - Para fins de desempate para pontuação de registro de mérito e para definição dos 10 animais de cada categoria (puxar e esteira) em cada etapa que participará da Super Final será utilizado de forma sequenciada os critérios abaixo estabelecidos:

- 1º Critério: Participação no maior número de etapas durante o circuito, em seguida;
- 2º Critério: Maior número de 1º Lugares, em seguida;
- 3º Critério: Maior número de 2º Lugares, em seguida;
- 4º Critério: Maior número de 3º Lugares, em seguida;
- 5º Critério: Maior Número de 4º Lugares, e assim sucessivamente, até que sejam esgotados os comparativos de Classificações dos animais;

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O presente regulamento, deverá ser obedecido de forma integral pelos participantes de todas as categorias do Circuito ANQM de Vaquejada 2025.

6.2 - Cada participante ao fazer sua inscrição, compromete-se a cumprir integralmente o estabelecido neste regulamento; no Estatuto da ANQM e no regulamento da ABQM, estando, seu descumprimento, sujeito à sua desclassificação.

6.3 - A Comissão de Vaquejada, composta por 6 membros associados à ANQM, julgará os casos omissos nesse regulamento, sendo soberanas as suas decisões.

6.4 - A comissão de vaquejada será composta pelos sócios Raphael Paiva, Deyvson Nunes, Hudson Pinheiro, Sally Araujo, José Luís Horto e Vladimir Gurgel.

6.5 - As decisões tomadas pela Comissão de Vaquejada serão de pronto homologadas pela ANQM.

6.6 - O competidor que se sentir prejudicado poderá recorrer das decisões da Comissão de Vaquejada da ANQM. são soberanas, sendo elas passíveis de recurso, que serão analisadas pela Diretoria da ANQM.

6.7 - Toda e qualquer reclamação, impugnação ou contestação, referente a uma etapa, terá que ser feita em



até 48 horas, após a divulgação do resultado da etapa.

6.8 - As provas de vaquejada são competições privadas, destinadas ao público em geral, sendo, portanto, de responsabilidade toda a organização, condução e responsabilidade pelo evento.

6.9 - A ANQM se reserva ao direito de realizar as alterações necessárias para manter a compatibilidade entre este regulamento e o regulamento da ABQM, ainda que durante a competição.

Parnamirim (RN), 20 de junho de 2025.



José Sally de Araújo
Presidente ANQM